



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 003/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA**, situada  R GERALDO BOAS FERREIRA, 50, NOVA GUATAPARA, GUATAPARA/SP, CEP: 14115-000, inscrito no CNPJ sob o n: 68.321.298/0001-75, neste ato representada pelo Presidente FRANCISCO FREDIANO FILHO, portador da cdula de identidade RG n. 262770258 e CPF/MF n. 272.332.818-07 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRIUS REPRESENTAES LTDA**, estabelecida na Praa Nelson Pelegrino, n 61, Bairro: Bom Pastor, Cidade: Divinpolis - MG, CEP 35.501-195, inscrita no CNPJ/MF sob o n.03.361.851/0001-58, neste ato representada por MARCLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cdula de identidade RG n. 6.538.194 e CPF/MF n. 963.570.706-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por fora do contrato n03/2021, firmado em 01 de junho de 2021, tm entre si acordado e ajustado o aditamento das Clusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigncia), sendo que as demais clusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLUSULA 1 : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alterao do perodo de vigncia do contrato firmado em 01 de junho de 2021, tendo por objeto a prestao de servios de encaminhamento dirio, via e-mail, de publicaes oficiais, abrangendo os mdulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA - SP.

CLUSULA 2 : DA VIGNCIA

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento, fica alterada a clusula 4.1 do contrato firmado em 01 de junho de 2021 que vigorar de 01/06/2022 at o dia 31/05/2023.

CLAUSULA 3 : DO VALOR

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento e com o nico fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu perodo de vigncia, fica alterada a clusula 2.1 do contrato firmado em 01 de junho de 2021, para constar o valor total de R\$ 2.270,16 (dois mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Mensal R\$ 189,16 (cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) j devidamente corrigido pelo IGPM.

DAS CONDIES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais clusulas do contrato firmado em 01 de junho de 2021.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (trs) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes

GUATAPARA- SP, 25 de maio de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE GUATAPARA

Francisco Frediano Filho

Presidente

Contratante

PRIUS REPRESENTAOES LTDA

Marclio de Oliveira

Socio

RG n. 6538194

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nilsa Cristina da Silva

RG:

Tcnico Contbil

CRC 1SP216368/O-1

Nome:

RG:



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/05/2022 às 16:29:34 (GMT -3:00)

Aditamento PRIUS.pdf

ID única do documento: #c10d3d39-3f85-48e8-91c6-abe7a7e1a0a8

Hash do documento original (SHA256): e028f96a9a89974e49aaa036b2f5180eed8a21bfd7ad9e41c79c26585078b8b

Este Log é exclusivo ao documento número #c10d3d39-3f85-48e8-91c6-abe7a7e1a0a8 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **MARCILIO DE OLIVEIRA (Participante)**
Assinou em 25/05/2022 às 16:33:32 (GMT -3:00)
- ✓ **Marlon de Oliveira (Participante)**
Assinou em 25/05/2022 às 16:32:52 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
25/05/2022 às 16:29:39 (GMT -3:00)	MARCILIO DE OLIVEIRA solicitou as assinaturas.
25/05/2022 às 16:32:52 (GMT -3:00)	Marlon de Oliveira (Autenticação: e-mail prius@prius.adv.br; IP: 200.165.198.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
25/05/2022 às 16:33:32 (GMT -3:00)	MARCILIO DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail marcelio@prius.adv.br; IP: 200.165.198.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

25/05/2022 às 16:33:38
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.